

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



EDITAL

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2021

----- Maria Filomena Maia Gomes, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho: -----

----- Faz público, de acordo com o artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e em conformidade com o Regimento Interno, que no próximo dia **28 abril de 2021, pelas 21.00 horas**, no Edifício dos Paços do Município, realizar-se-á a 2ª sessão ordinária desta Assembleia Municipal, nos termos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março com a alteração introduzida pela Lei n.º 4-B/2021, de 01 de fevereiro. -----

----- Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras contempladas no nº 1 do artigo 53.º da referida Lei, bem como no nº 2 do artigo 32º do Regimento Interno, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos: -----

1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Tomar conhecimento da atividade levada a cabo pela CPCJ de Espinho em 2020;
3. Deliberar sobre a constituição de Direito de Superfície da antiga E.B.1/JI -Anta 2 a favor de CERCIESPINHO, Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, CRL;
4. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
5. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
6. Aprovar as atas;
7. Período intervenção do público.

----- Mais faz público que devido à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19, a lotação dos espaços fechados está reduzida de forma assegurar o distanciamento físico recomendado, pelo que a participação pública da sessão está condicionada à inscrição prévia de participação do público, até ao dia 26/04/2021 inclusive, através do e-mail isaura.goncalves@cm-espinho.pt e limitada a 4 lugares (público e comunicação social). Os interessados em participar no período da intervenção do público nos termos do artigo 35º do Regimento da assembleia Municipal, e relativamente assuntos relacionados com a autarquia, devem fazer a respetiva inscrição para o e-mail acima indicado. O uso de máscara é obrigatório. -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município. -----

Espinho, 14 de abril de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal,